



PORTARIA Nº 1157, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, convalidada pelo Despacho nº 572/2024/SSP/CONSER (SEI nº 68162641), emitido pela Procuradoria Setorial/PGE desta Secretaria, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção, por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400011042803, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente BM *1.16* WEINER FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.941.841-**, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão BM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao previsto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências, e à Goiás Previdência - GOIASPREV para ciência da publicação desta Promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 504207

PORTARIA Nº 1158, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, convalidada pelo Despacho nº 572/2024/SSP/CONSER (SEI nº 68162641), emitido pela Procuradoria Setorial/PGE desta Secretaria, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção, por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400011042647, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente BM *1.08* DALTON COSTA MARTINS, inscrito no CPF nº ***.380.421-**, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão BM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao previsto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências, e à Goiás Previdência - GOIASPREV para ciência da publicação desta Promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 504209

PORTARIA Nº 1159, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, convalidada pelo Despacho nº 572/2024/SSP/CONSER (SEI nº 68162641), emitido pela Procuradoria Setorial/PGE desta Secretaria, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção, por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400011042550, resolve:

Art. 1º Promover o Capitão BM *1.26* WESLEY PEREIRA BARBOSA, inscrito no CPF nº ***.978.391-**, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major BM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao previsto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências, e à Goiás Previdência - GOIASPREV para ciência da publicação desta Promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 504218

PORTARIA Nº 1160, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, convalidada pelo Despacho nº 572/2024/SSP/CONSER (SEI nº 68162641), emitido pela Procuradoria Setorial/PGE desta Secretaria, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção, por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400011042925, resolve:



Art. 1º Promover o Capitão BM*1.19* VALDICK APARECIDO ROCHA RIBEIRO, inscrito no CPF nº *.775.841-**, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major BM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.**

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao previsto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências, e à Goiás Previdência - GOIASPREV para ciência da publicação desta Promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 504219

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 147/2022
Processo: 202200016009871. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GENESIS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 31.549.836/0001-73. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses e o acréscimo quantitativo relativo aos materiais de higiene (papel toalha e higiênico, itens 8 e 9 do Anexo IV - Relação de Produtos de Limpeza do TR, respectivamente) no percentual anual de 5,65%, a partir de 01/09/2024. Valor total: R\$ 199.813,33 (cento e noventa e nove mil oitocentos e treze reais e trinta e três centavos). Recurso: 17990142/FEDC. Data da Assinatura: 06/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 504150

EXTRATO DO CONTRATO 135/2024
Processo: 202400016043185. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: DUX NEGÓCIOS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 31.884.155/0001-61. Objeto: Aquisição de (fardamento) vestimentas operacionais profissionais personalizadas. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 67.575,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Data: 05/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 504095

EXTRATO DO CONTRATO 136/2024
Processo: 202400016043185. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 68.761.923/0001-08. Objeto: Aquisição de (fardamento) vestimentas operacionais profissionais personalizadas. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 117.150,00 (cento e dezessete mil cento e cinquenta reais). Data: 05/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 504099

EXTRATO DO CONTRATO 138/2024
Processo: 202400016043443. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: C & B PRODUÇÕES, MARKETING, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 08.240.649/0001-91. Objeto: Serviços de comunicação visual com vistas à confecção e instalação de fachadas em ACM, brasões, adesivos e placas. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). Data: 05/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 504113

ERRATA - Aviso de Homologação

SISLOG 104636. Objeto: Equipamentos de salvamento em altura. Segue errata alusiva a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.402, dia 28/10/2024, página 16:

ONDE SE LÊ: "Item nº 01 - R\$ 30.656,70"; "Item nº 02 - R\$ 15.750,00"; Item nº 03 - R\$ 740,00" e "Item nº 04 - R\$ 66.456,00".

LEIA-SE: "Item nº 01 - R\$ 28.993,80"; "Item nº 02 - R\$ 17.412,75"; Item nº 03 - R\$ 616,00" e "Item nº 04 - R\$ 66.579,84".

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 504148

EXTRATO DO DESPACHO Nº 983/2024/SSP/SCGSP

Assunto: Despacho.

Referência: Processo nº 202300007073540.

Vítima: Administração Pública.

Infração: artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo relacionado ao processo administrativo disciplinar ordinário, manejado por servidor da Polícia Civil de Goiás, no qual foi aplicada a penalidade de demissão, com a consequente pena acessória de inabilitação pelo prazo de 10 (dez) anos.

Decisão: recurso recebido com efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

Data do Despacho: 06/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 504133

EXTRATO DO DESPACHO Nº 981/2024/SSP/SCGSP

Assunto: Despacho.

Referência: Processo nº 202200016029812.

Vítima: Administração Pública.

Infração: artigo 204, inciso X, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo relacionado ao processo administrativo disciplinar sumário, manejado por servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no qual foi aplicada a penalidade de 32 (trinta e dois) dias de suspensão, com a consequente pena acessória de inabilitação pelo prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Decisão: recurso recebido com efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

Data do Despacho: 05/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 504135

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2024
Processo: 202400011037404. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá - SECCOMPRAS/AP. Vigência da Ata: 06/08/2024 a 06/08/2025. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. Objetos: Automóvel. Recurso: 17000280/União. Valor Total: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Fornecedor: VCS Implementos e Veículos Ltda, CPNJ 38.428.119/0001-32. Data: 06/12/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 504140

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024/DGPC

Processo: 202400007091443. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: RUBENS DANTAS NETO ME. CNPJ: 10.417.609/0001-14. Objeto: Acréscimo da quantidade de aproximadamente 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento), ao valor inicialmente contratado, conforme especificação de aditivo contratual. Recurso: 100/Tesouro. Valor: R\$ 3.812,50 (três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 06/12/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 504173